



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 1286/2021.

ALTERA O § 2.º DO ARTIGO 14 E INCISO V DO ARTIGO 26 E INSERE O ARTIGO 17-A NA LEI N.º 1223/2021 QUE DETERMINA PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL – SLAM- NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - O § 2.º do artigo 14 passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2.º Estão sujeitas ao Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado os empreendimentos e as atividades de baixo impacto, conforme classificação do artigo 23 desta Lei, exceto nas hipóteses de supressão vegetal, às quais se aplicam as Leis 713/2017 e 773/2017.**

Art. 2º - O inciso V do artigo 26 passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Elaboração de relatório Técnico Ambiental e Parecer Técnico conclusivo realizados por servidor efetivo, nos termos das Leis municipais n.º 793/2017 e n.º 326/2011, bem como parecer jurídico, quando necessário. Estarão habilitados também os servidores em cargos de comissão, com qualificação técnica comprovada, com atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme inciso V art. 37 da Constituição Federal, designados por portaria pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, atendendo a Resolução Conema 92, seus anexos, a NOP-INEA-46 e a SELCA (Sistema Estadual de Licenciamento Ambiental), assegurando a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade.

Art. 3º - Fica inserido o artigo 17-A que passa a vigorar, com a redação que se segue:

Art. 17-A – A Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, permitirá a execução de atividades ou empreendimentos em área de Preservação Permanente (APP), somente quando enquadrados nos casos excepcionais previstos em Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Autor: Poder Executivo

Veículo: D O S G

Data: 09/11/2021

Caderno: --

Página: 01

Título: Lei N°1286/2021 –
Determina Procedimentos
Relativos ao sistema de
Licenciamento Ambiental
Municipal